



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5541, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**EMENTA:** *Fixa novo gerenciamento para o Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Passa a ser de inteira responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal de Governo, todo o gerenciamento do Sistema de Registro de Preços (SRP) a que se refere o Decreto n.º 4.999, de 31 de agosto de 2006.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de fevereiro de 2009.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*